

Decisão Requisição nº 1307/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, §7 da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria da Educação, no processo administrativo nº 19.237/2024, para compra de peças para uso em reparo e manutenção corretiva de veículo Micro-ônibus 4X4 IZI 4H91, usado pelo setor transporte escolar da secretaria de educação.

Dom Pedrito, 04 de outubro de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO DE DOM PEDRITO